

PORTRARIA Nº. 201/2015/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei 4.163 de 20 de dezembro de 1.979; e.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 6.028 de 06 de Julho 1992, que cria o Fundo Estadual de Saúde e o Decreto nº 199, de 21 de Julho de 2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde, e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO a Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015, que dispõe sobre a representação das entidades do Poder Executivo junto às instituições financeiras em ato relativos à administração de contas correntes, inclusive financeira.

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar a delegação das atribuições de responsável pelo Financeiro junto as Instituições Financeiras em atendimento a Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015 ao Srº Welliton Aparecido de Sousa Silva, Coordenador Financeiro e na sua ausência Srª Josiane Fátima de Andrade que lhe foi conferida pela portaria 180/2015/GBSES, publicada em 22/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde